



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor requisitante: **Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo**

Responsável pela Demanda:

Nome completo: **Josiano Guilherme Puhle**

E-mail: esporte@ibicare.sc.gov.br

1. OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada para **fornecimento de plataforma elevada em estrutura metálica**, confeccionada em ferro resistente, dotada de escada de acesso integrada com degraus antiderrapantes, capacidade mínima de carga de 300 kg, altura aproximada de 1,60 m e plataforma superior com dimensões mínimas de 1,00 m x 1,00 m, destinada à utilização operacional por agentes de segurança pública e/ou privada durante atividades de vigilância preventiva e monitoramento do público em shows e eventos realizados ou apoiados pelo Município de Ibicaré/SC, conforme condições e especificações a serem detalhadas no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar estrutura elevada adequada para apoio às ações de segurança e monitoramento do público durante a realização do **Rodeio Fest 2026**, evento tradicional promovido pelo Município de Ibicaré/SC, integrante do calendário oficial de atividades culturais, esportivas e turísticas.
- 2.2. A utilização de plataforma elevada proporciona melhor campo de visão aos agentes de segurança pública e/ou privada, permitindo o acompanhamento preventivo do público, a identificação célere de situações de risco e a atuação mais eficiente na manutenção da ordem e da segurança coletiva.
- 2.3. Considerando a expressiva concentração de pessoas prevista para o evento, a disponibilização da estrutura contribui diretamente para:
- prevenção de incidentes;
 - organização dos fluxos de público;
 - apoio às equipes de segurança;
 - mitigação de riscos operacionais em eventos de grande porte.
- 2.4. A contratação atende ao interesse público ao promover condições adequadas de segurança, prevenção e monitoramento em eventos municipais, alinhando-se aos princípios da eficiência, prevenção de riscos e proteção da coletividade.
- 2.5. Registra-se, ainda, que a aquisição possui caráter **não continuado**, destinada ao atendimento de demanda específica vinculada ao evento, permanecendo posteriormente incorporada ao patrimônio público para utilização em futuras ações institucionais.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UM MEDIDA	MATERIAL	CONSUMO
01	Plataforma elevada em estrutura metálica de ferro, com escada integrada antiderrapante, capacidade mínima de 300 kg, altura aproximada de 1,60 m e plataforma mínima de 1,00 m x 1,00 m.	3	Un	Permanente	Não continuado

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. ESTIMATIVA DE VALOR

4.1. O valor máximo estimado para a presente contratação é de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, apurado com base em pesquisa de preços realizada junto ao mercado especializado, observando os parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

4.2. O valor estimado corresponde ao custo global para aquisição permanente de **03 (três) plataformas elevadas em estrutura metálica**, destinadas ao uso operacional em atividades de vigilância preventiva e monitoramento do público em eventos municipais.

5. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. A execução deverá ocorrer após o recebimento da Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço emitida pela Administração Municipal.

5.2. A entrega deverá ser realizada no seguinte local:

- Centro de Eventos Arlindo Constante Dallomo, Linha São José, s/nº, Interior – Ibicaré/SC.

5.3. A entrega deverá ocorrer **até o dia 05 de março de 2026**, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início do evento Rodeio Fest 2026.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO

☒ ALTA

☐ MÉDIA

☐ BAIXA

6.1. A contratação possui prioridade alta em razão da proximidade da realização do Rodeio Fest 2026, evento com data previamente definida, sendo necessária a adoção célere das medidas administrativas para garantir a entrega e disponibilização dos equipamentos em tempo hábil, evitando riscos à segurança e à adequada realização do evento.

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente do Município, vinculada à Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, conforme classificação orçamentária indicada em parecer contábil:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

	Código	Especificação
Referência	155	44900000 – Aplicações Diretas
Órgão/Unidade	17001	Divisão de Cultura
Funcional	0013	Cultura
Ação	2034	Manutenção dos Serviços Culturais
Elemento	44905299	Outros Materiais Permanentes
Programa	0017	Romoção à Cultura e à Arte
Fonte	1500.0000.0000	Recursos Ordinários
Valor	R\$	6.000,00

8. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

8.1. Fica indicado como responsável pela gestão contratual e/ou pela liquidação da despesa decorrente da presente contratação o servidor abaixo relacionado:

Secretaria (Local)	Servidor
Secretaria De Cultura, Esporte e Turismo	Josiano Guilherme Puhle

Ibicaré, 25 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente por:

JOSIANO GUILHERME PUHLE
Município De Ibicaré
Secretaria De Cultura, Esporte e Turismo

NILSO SCHNEIDER
Município De Ibicaré
Diretor de Compras e Licitações